



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 184/25 DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.172

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2025, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Art 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº149/24, de 25 de Setembro de 2024, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Art 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 157/24 de 02 de Dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Art 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO		
	108		17.512.0080.1400.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1.200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.200.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 1.200.000,00

Art 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Paulicéia, 13 de maio de 2025.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO